



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS

A Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) torna público o resultado preliminar da seleção das propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas em formalização de parceria para execução de projeto voltado à capacitação profissional de pessoas presas por meio de atividades envolvendo produção em marcenaria na Penitenciária Estadual de Vila Velha III – PEVV III, conforme Edital de Chamamento Público nº 004/2024.

No dia 06 de maio de 2024 às 10h a Comissão de Seleção designada através da Portaria nº 078-S, de 10 de janeiro de 2024, analisou as propostas enviadas considerando os critérios estabelecidos no Edital e chegou aos seguintes resultados:

OSC	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FUNDAMENTO
Instituto de Formação e Desenvolvimento Social Santa Teresa de Ávila	14,5	1ª	-

Abaixo segue o detalhamento das notas atribuídas pelas pessoas julgadoras em cada um dos critérios previstos no edital.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	
(A) Número de pessoas presas capacitadas pelo projeto proposto ao longo do seu ciclo de execução.	60 ou mais pessoas (5 pontos)	Avaliadora Ludmila	3,5
	40 a 59 pessoas (3,5 pontos)		
	20 a 39 pessoas (2,5 pontos)	Avaliador Murilo	3,5
	Até 19 pessoas (1 ponto)		
(B) Adequação dos produtos propostos com a nobreza da madeira disponibilizada.	Grau pleno de adequação (5,0 pontos)	Avaliadora Thays	3,5
	Grau satisfatório de adequação (3,0 ponto)		
	Não adequação / adequação insatisfatória (0,0) Obs.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica na eliminação da proposta	Média Aritmética	3,5
(B) Adequação dos produtos propostos com a nobreza da madeira disponibilizada.	Grau pleno de adequação (5,0 pontos);	Avaliadora Ludmila	3,0
	Grau satisfatório de adequação (3,0 ponto);		
(B) Adequação dos produtos propostos com a nobreza da madeira disponibilizada.	Não adequação / adequação insatisfatória	Avaliador Murilo	3,0



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA JUSTIÇA

	(0,0); Obs.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica na eliminação da proposta	Avaliadora Thays	3,0
		Média Aritmética	3,0
(C) Consistência metodológica: Deve ser adequada aos objetivos definidos para o programa, conforme Anexo I – Referências para Termo de Fomento, indicando as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, resultados e impactos produzidos, indicadores para aferição do cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.	Grau pleno de atendimento (3,0 pontos); Grau satisfatório de atendimento (1,5 pontos); Não atendimento / atendimento insatisfatório (0,0).	Avaliadora Ludmila	3,0
		Avaliador Murilo	3,0
		Avaliadora Thays	3,0
		Média Aritmética	3,0
(D) Adequação à política pública: Adequação da proposta aos objetivos, princípios e diretrizes da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84) e da Constituição Federal de 1988, no que se refere aos direitos e garantias fundamentais das pessoas presas.	Grau pleno de adequação (3,0 pontos); Grau satisfatório de adequação (1,5 pontos); Não adequação / adequação insatisfatória (0,0).	Avaliadora Ludmila	3,0
		Avaliador Murilo	3,0
		Avaliadora Thays	3,0
		Média Aritmética	3,0
(E) Experiência prévia na realização, com efetividade, de parcerias voltadas à ressocialização de pessoas presas	0,5 pontos para cada ano de experiência comprovado (limitado a 2,0 pontos)	Avaliadora Ludmila	0
		Avaliador Murilo	0
		Avaliadora Thays	0
		Média Aritmética	0
(F) Descrição da realidade do objeto da parceria e o nexos com a atividade ou projeto proposto	Grau pleno de descrição e nexos (2,0 pontos); Grau satisfatório de descrição e nexos (1,0 pontos); Não atendimento / atendimento insatisfatório (0,0 pontos).	Avaliadora Ludmila	2,0
		Avaliador Murilo	2,0
		Avaliadora Thays	2,0
		Média Aritmética	2,0
Pontuação obtida:		14,5	



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA JUSTIÇA**

Nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do item 7.7.1 do Edital, FICA ABERTO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR, de 05 (cinco) dias corridos contados da publicação desta decisão.

Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção por meio do sistema E-docs, com o título do documento “Recurso – Edital de Chamamento Público nº 04/2024”, para o órgão “SEJUS”, grupos e comissões - “Chamamento Público – GET”, até as 18 horas do último dia para apresentação do recurso:

- a) o Manual e as instruções de acesso ao E-Docs estão disponíveis em: <https://processoeletronico.es.gov.br/edocs-manuais-e-videos;>
- b) as contas no sistema E-docs são vinculadas a um CPF e, dessa forma, os documentos do recurso deverão ser encaminhados através do CPF do (a) representante legal da entidade proponente, juntamente cópia de documento que comprove a representação legal;
- c) por se tratar de documentos relativos a um processo de chamamento público, até a finalização do processo, os documentos encaminhados devem ter o nível de acesso para especificado como SIGILOSO no sistema E-Docs.

Vitória, 06 de maio de 2024.

Thays Amanda Andrade Silva

Murilo Bonfim de Oliveira

Ludmila José Barbosa

Comissão Especial para Seleção de Organização da Sociedade Civil, designada pela Portaria nº 078-S de 10 de janeiro de 2024.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUDMILA JOSÉ BARBOSA
MEMBRO (CHAMAMENTO PUBLICO - GET)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 08/05/2024 09:17:43 -03:00

MURILO BONFIM DE OLIVEIRA
MEMBRO (CHAMAMENTO PUBLICO - GET)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 08/05/2024 09:17:07 -03:00

THAYS AMANDA ANDRADE SILVA
PRESIDENTE (CHAMAMENTO PUBLICO - GET)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 08/05/2024 09:54:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/05/2024 09:54:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUDMILA JOSÉ BARBOSA (MEMBRO (CHAMAMENTO PUBLICO - GET) - SEJUS - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-XHNWDZ>